

# **Paggo Empreendimentos S.A.**

**Demonstrações Financeiras em  
31 de dezembro de 2021 e de 2020**

## Pago Empreendimentos S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	8.859	8.583	Fornecedores		63	61
Créditos com partes relacionadas	10 (a)	200.000	200.000	Tributos correntes a recolher	8	54	29
Tributos correntes a recuperar	8	155	135	Outros tributos		3	
Depósitos e bloqueios judiciais		37					
		<u>209.051</u>	<u>208.718</u>			<u>120</u>	<u>90</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Depósitos e bloqueios judiciais		401	435	Tributos diferidos a recolher	8		269
Intangível		2	2	Provisão para patrimônio líquido negativo	9	782.101	561.632
		<u>403</u>	<u>437</u>			<u>782.101</u>	<u>561.901</u>
				<b>Patrimônio líquido negativo</b>			
				Capital social	10	1.451.467	1.451.467
				Prejuízos acumulados		(2.024.234)	(1.804.303)
						<u>(572.767)</u>	<u>(352.836)</u>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido negativo</b>			
<b>Total do ativo</b>		<u>209.454</u>	<u>209.155</u>			<u>209.454</u>	<u>209.155</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<sup>DS</sup>  
DN

<sup>DS</sup>  
CBS

<sup>DS</sup>

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2021	2020
<b>Despesas operacionais</b>			
Resultado de equivalência patrimonial	9	(220.469)	(162.687)
Despesas gerais e administrativas	4	(27)	(25)
Outras despesas operacionais	5		(12)
		<u>(220.496)</u>	<u>(162.724)</u>
<b>Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>		(220.496)	(162.724)
Receitas financeiras	6	368	146
Despesas financeiras	6	<u>(19)</u>	<u>(12)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	6	<u>349</u>	<u>134</u>
<b>Prejuízo antes das tributações</b>		(220.147)	(162.590)
Imposto de renda e contribuição social		<u>216</u>	<u>(16)</u>
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<u>(219.931)</u>	<u>(162.606)</u>
Prejuízo básico por ação	10(b)	<u>(0,99)</u>	<u>(0,73)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DS  
DN

DS  
CBS

DS  
[assinatura]

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo do exercício	<u>(219.931)</u>	<u>(162.606)</u>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>(219.931)</u>	<u>(162.606)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<sup>DS</sup>  
DN

<sup>DS</sup>  
CBS

<sup>DS</sup>  


## Paggo Empreendimentos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>1.451.467</b>	<b>(1.641.697)</b>	<b>(1.641.697)</b>
Prejuízo do exercício		(162.606)	(162.606)
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.451.467</b>	<b>(1.804.303)</b>	<b>(352.836)</b>
Prejuízo do exercício		(219.931)	(219.931)
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.451.467</b>	<b>(2.024.234)</b>	<b>(572.767)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<sup>DS</sup>  
DN

<sup>DS</sup>  
CBS

<sup>DS</sup>  


# Paggo Empreendimentos S.A.

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
Prejuízo antes das tributações	(220.147)	(162.590)
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Atualização monetária sobre impostos	(3)	(66)
Atualização monetária sobre depósitos judiciais		73
Depreciação		1
Equivalência patrimonial	220.468	162.687
Outros		12
	<u>318</u>	<u>117</u>
Mutações patrimoniais		
Tributos	(17)	7.628
Outros passivos	4	
	<u>(13)</u>	<u>7.628</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	(26)	(23)
	<u>(26)</u>	<u>(23)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<u>279</u>	<u>7.722</u>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Depósitos e bloqueios judiciais	(70)	(31)
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais	67	18
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<u>(3)</u>	<u>(13)</u>
<b>Fluxo de caixa do exercício</b>	<u>276</u>	<u>7.709</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Saldo final	8.859	8.583
Saldo inicial	<u>8.583</u>	<u>874</u>
<b>Varição no exercício</b>	<u>276</u>	<u>7.709</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Paggo Empreendimentos S.A. ("Paggo"), atual denominação social da Amphibius Participações S.A., constituída em agosto de 2007, sediada na Rua Humberto de Campos, 425, na Cidade do Rio de Janeiro – Brasil é uma sociedade de capital fechado e tem como objeto social a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, compra, venda e administração de imóveis próprios e incorporações imobiliárias, sendo controladora de duas empresas: Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda. ("Paggo Acquirer") e Paggo Administradora Ltda. ("Paggo Administradora").

A Paggo foi controlada diretamente pela TNL PCS S.A. ("TNL PCS") até 1 de fevereiro de 2014, quando foi incorporada pela Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel"). A Oi Móvel, por sua vez, era controlada pela Telemar Norte Leste S.A. – Em recuperação Judicial ("Telemar") até 3 de maio de 2021, quando a Telemar foi incorporada pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi"), passando a Oi a controlar diretamente a Oi Móvel e indiretamente a Paggo.

A Oi passou a controlar diretamente a Companhia após a incorporação da Oi Móvel, ocorrida em 22 de fevereiro de 2022. As necessidades de recursos para o pagamento de suas obrigações são supridas pela controladora direta Oi.

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram aprovadas pelos Administradores em 14 de setembro de 2022.

### Recuperação judicial

A Oi, controladora direta da Companhia, em conjunto com algumas de suas subsidiárias ("Empresas Oi" ou "Recuperandas"), ajuizou, em caráter de urgência, pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ("Recuperação Judicial"), o qual foi deferido pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"), em 29 de junho de 2016.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Oi vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Oi, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi.

Em 11 de outubro de 2017, as Empresas Oi apresentaram uma última versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ" ou "Plano"), conjunta e consolidada, perante o Juízo da Recuperação Judicial, tendo sido aprovado por ampla maioria de credores em Assembleia Geral de Credores no dia 20 de dezembro de 2017.

## Paggo Empreendimentos S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 8 de janeiro de 2018, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial para as Empresas Oi, tendo sido a referida decisão publicada no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do Plano”).

As propostas de pagamento do PRJ das Empresas Oi são as incluídas no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, o qual foi apresentado em 22 de dezembro de 2017 pelo Administrador Judicial, nos autos do processo eletrônico nº 0203711-65.2016.8.19.0001, disponível para consulta no endereço eletrônico da Oi ([www.recjud.com.br](http://www.recjud.com.br)) e no site do Tribunal de Justiça ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)).

Em 31 de julho de 2018, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado informando que concluiu a reestruturação de sua dívida financeira e das demais Recuperandas, com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a realização do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019, a Oi concluiu o Aumento de Capital – Novos Recursos previsto no PRJ através da emissão de 3.225.806.451 ações ordinárias ao valor de subscrição agregado de R\$ 4.000.000.000,00.

Em 6 de dezembro de 2019, a Oi divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não seja encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completa 2 (dois) anos.

A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação das Empresas Oi e não gerando impacto quanto ao cumprimento do PRJ, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vierem a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Oi divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores (“Nova AGC”), um aditamento ao Plano (“Aditamento ao Plano” ou “Aditamento ao PRJ”), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação (“Plano Estratégico”), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Oi divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Oi para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano.

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor das Empresas Oi em benefício de todos os seus “*stakeholders*”. Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

## Paggo Empreendimentos S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros “*stakeholders*”, inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ previu a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Oi a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no PRJ Original, além de permitir às Empresas Oi e suas controladas (“Grupo Oi”) a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico.

A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (“*backbone*”, “*backhaul*” e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (“links” dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

Em 12 de março de 2021, foi concluída a alienação da UPI Data Center, conforme Fato Relevante divulgado pela Oi naquela data. Posteriormente, em 30 de março de 2021, foi concluída a alienação da UPI Torres conforme Fato Relevante divulgado pela Oi naquela data.

Em 19 de julho de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante aos seus acionistas e ao mercado em geral apresentando seu Plano Estratégico para o triênio 2022-24, com foco na transformação da “Nova Oi”, já homologadas as propostas vencedoras nos processos competitivos para a alienação das principais UPIS, e considerando a separação estrutural previstas no Aditamento ao PRJ. Com os direcionadores do seu Plano Estratégico, a Oi pretende perseguir um modelo de negócios sustentável através (i) da aceleração das receitas dos negócios “*core*”, no que se refere à plataforma de conectividade e serviços digitais com foco em clientes, notadamente: (i) clientes B2C e PME Fibra, nos segmentos de cobre, TV, serviços digitais ; (ii) Clientes B2B (Oi Soluções) no que se refere à conectividade e soluções de TI; e (iii) Infraestrutura nos segmentos Digital, IPTV, DTH, cobre e implementação de novas fontes de receita, (ii) da readequação da sua estrutura de custos, (iii) do equacionamento da concessão e (iv) do

## Paggo Empreendimentos S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

desenvolvimento da Companhia, com o objetivo de ser líder em soluções digitais e conexões de fibra ótica que melhorem a vida das pessoas e as empresas em todo o país.

Em 2 de setembro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, em atenção a pedido formulado pelas Recuperandas, deferindo o pedido de prorrogação do prazo de supervisão judicial do Processo de Recuperação judicial até o final de março de 2022, uma vez (i) demonstrada pelas Empresas Oi, a necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações das UPIs; (ii) demonstrada a necessidade de serem implementadas determinadas condições previstas no Aditamento ao PRJ; e (iii) que houve parecer favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público que atua no caso. Posteriormente, em atenção aos embargos de declaração opostos por determinadas instituições financeiras, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão esclarecendo que o período de supervisão judicial foi prorrogado até a data específica de 31 de março de 2022. Contra a decisão, foi interposto recurso por instituição financeira, para que a supervisão judicial se encerre apenas em 30 de maio de 2022, conforme expressamente previsto no Aditamento ao PRJ. Em 9 de fevereiro de 2022, foi negado provimento ao referido recurso, ficando mantido o prazo de encerramento da Recuperação Judicial para 31 de março de 2022. Destaca-se que o BNDES opôs embargos de declaração contra o acórdão que negou provimento ao seu recurso, a fim de que seja reconhecido o encerramento da supervisão judicial apenas no prazo previsto no Aditamento ao PRJ. O referido recurso aguarda julgamento.

Em 28 de março de 2022, em vista da proximidade do encerramento do período de supervisão e da singularidade da recuperação judicial das Empresas Oi, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão determinando fossem adotadas certas medidas preparatórias necessárias para orientar a conclusão ordenada do processo. A referida decisão, publicada em 30 de março de 2022, determinou, entre outros pontos, (i) que o Administrador Judicial apresentasse o Quadro Geral de Credores (“QGC”), em até 60 dias, no qual deverá constar todos os incidentes de habilitação e impugnações de crédito sentenciados até 28 de março de 2022; e (ii) que as Recuperandas criassem procedimento administrativo, enquanto houver prazo de pagamento a vencer e mesmo após o encerramento da recuperação judicial, para que os credores concursais retardatários que não tenham ingressado com a correta distribuição por dependência do seu pedido de habilitação ou impugnação, realizem habilitação administrativa (o “Formulário Digital para Credores”, o qual está disponível no [www.recjud.com.br](http://www.recjud.com.br)). O Juízo da Recuperação Judicial também esclareceu que os incidentes que não tivessem sido decididos até a homologação do QGC e do encerramento da recuperação judicial deveriam prosseguir normalmente e, depois de decididos, serão inseridos na lista de credores pelas próprias Recuperandas.

Em 20 de abril de 2022, foi concluída a alienação da UPI Ativos Móveis, conforme Fato Relevante divulgado pela Oi naquela data.

Em 9 de junho de 2022, ocorreu o fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo, conforme Fato Relevante divulgado pela Oi naquela data.

Em 27 de junho de 2022, o Administrador Judicial apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial o Relatório Circunstanciado previsto no art. 63, III, da Lei 11.101/2005, bem como o QGC, conforme artigo 10, §7º, da Lei nº 11.101/05, os quais encontram-se disponíveis, para fins de consulta, no endereço eletrônico [www.recjud.com.br](http://www.recjud.com.br).

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Para maiores informações sobre os objetivos do Aditamento ao PRJ, bem como sobre a composição de cada UPI prevista no Aditamento ao PRJ, favor consultar o Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico [www.recjud.com.br](http://www.recjud.com.br).

### Incorporação da Telemar pela Oi

Em 3 de maio de 2021, foram transferidas para a Oi as outorgas detidas por sua subsidiária integral Telemar para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas.

Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Oi foi implementada e tornou-se efetiva naquela data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Oi, realizada em segunda convocação no dia 30 de abril de 2021, e em linha com o Plano de Recuperação Judicial Consolidado da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial.

### Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios das Empresas Oi e na observância dos requisitos legais aplicáveis.

As Empresas Oi têm obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 31 de dezembro de 2021 o total do patrimônio líquido negativo da Companhia foi de R\$ 572.767, o prejuízo do exercício foi de R\$ 219.931 e o capital circulante líquido R\$ 208.931. Em 31 de dezembro de 2020 o total do patrimônio líquido negativo da Companhia foi de R\$ 352.836, o prejuízo do exercício foi de R\$ 162.606 e o capital circulante líquido R\$ 208.628.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a Aprovação do Aditamento ao PRJ, a qual foi homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em decisão publicada em 8 de outubro de 2020.

## 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Financeiras, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia.

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (b) a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

### (b) Principais políticas contábeis

#### Moeda funcional e de apresentação

A Companhia atua na participação em outras sociedades, civis ou comerciais, compra, venda e administração de imóveis e atividades correlacionadas ao respectivo setor, sendo a moeda corrente utilizada nas transações o Real (R\$).

#### Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo na data de encerramento do exercício apresentado e não superam o valor de mercado.

#### Investimentos

O investimento em controlada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

#### Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu

## Paggo Empreendimentos S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

#### Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas.

#### Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os ganhos com os juros incorridos sobre empréstimos.

As despesas financeiras estão representadas principalmente, impostos sobre operações financeiras e despesas bancárias.

#### Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício.

#### (c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

#### (d.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2021

Normas e emendas a normas	Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 1 de janeiro de 2021

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

#### (d.2) Novas normas, interpretações ainda não adotadas

As novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2022:

Normas e emendas a normas	Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso. 1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação 1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual 1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo 1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante. 1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras 1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impactos das alterações dessas normas nas suas Demonstrações Financeiras.

### 3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, nem outros instrumentos financeiros que não fossem caixa e equivalentes de caixa. De acordo com a natureza dos referidos instrumentos financeiros, a Companhia não identificou potenciais riscos associados a esses instrumentos financeiros.

## Paggo Empreendimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 4 DESPESAS POR NATUREZA

	2021	2020
Aluguéis e seguros	(21)	(20)
Serviços de terceiros	(6)	(4)
Depreciação		(1)
<b>Total</b>	<b>(27)</b>	<b>(25)</b>
<b>Classificados como:</b>		
Despesas gerais e administrativas	(27)	(25)
<b>Total</b>	<b>(27)</b>	<b>(25)</b>

### 5 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2021	2020
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Provisões/Reversões		(12)
<b>Total</b>		<b>(12)</b>

### 6 RESULTADO FINANCEIRO

	2021	2020
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	3	(9)
Rendimentos de aplicação financeira	365	155
<b>Total</b>	<b>368</b>	<b>146</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Impostos sobre operações financeiras e encargos bancários	(19)	(12)
<b>Total</b>	<b>(19)</b>	<b>(12)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>349</b>	<b>134</b>

### 7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa e contas bancárias	98	85
Equivalentes de caixa	8.761	8.498
<b>Total</b>	<b>8.859</b>	<b>8.583</b>

	2021	2020
Operações compromissadas	8.758	8.468
Títulos privados	3	30
<b>Equivalentes de caixa</b>	<b>8.761</b>	<b>8.498</b>

## Paggo Empreendimentos S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 8 TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO	
	2021	2020
<b>Tributos correntes a recuperar</b>		
CS a recuperar	16	10
IR a recuperar	94	103
Impostos retidos na fonte – IR/CS	45	22
<b>Circulante</b>	<b>155</b>	<b>135</b>

	PASSIVO	
	2021	2020
<b>Tributos correntes a recolher</b>		
IR a pagar	34	18
CS a pagar	20	11
<b>Circulante</b>	<b>54</b>	<b>29</b>
<b>Tributos diferidos a recolher</b>		
IR e CS		269
<b>Não Circulante</b>		<b>269</b>

### 9 PROVISÃO PARA PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO

	2021	2020
Provisão para patrimônio líquido negativo	782.101	561.632
<b>Total</b>	<b>782.101</b>	<b>561.632</b>

2021					
Controladas	Patrimônio líquido negativo	Capital social integralizado	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Quantidade de quotas	Participação capital votante (%)
Paggo Acquirer	(10.841)	176.893	135	176.893	100
Paggo Administradora	(771.260)	1.042.501	(220.604)	1.042.501	100

2020					
Controladas	Patrimônio líquido negativo	Capital social integralizado	Prejuízo líquido do exercício	Quantidade de quotas	Participação capital votante (%)
Paggo Acquirer	(10.976)	176.893	(37)	176.893	100
Paggo Administradora	(550.656)	1.042.501	(162.650)	1.042.501	100

## Paggo Empreendimentos S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladas	2021	
	Equivalência patrimonial	Provisão para patrimônio líquido negativo
Paggo Acquirer	135	10.841
Paggo Administradora	(220.604)	771.260
<b>Total</b>	<b>(220.469)</b>	<b>782.101</b>

Controladas	2020	
	Equivalência patrimonial	Provisão para patrimônio líquido negativo
Paggo Acquirer	(37)	10.976
Paggo Administradora	(162.650)	550.656
<b>Total</b>	<b>(162.687)</b>	<b>561.632</b>

## 10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### (a) Capital social

Em 23 de fevereiro de 2018, o capital social da Companhia foi aumentado no valor de R\$ 200.000, com a emissão de 30.524 ações ordinárias., mediante transferência de saldo que a Oi Internet tinha a receber da Oi Móvel. Em 1 de março de 2018, a Oi Internet foi incorporada pela Oi Móvel.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.451.467 (2020 - R\$ 1.451.467), representado por 221.526 mil ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal (2020 – 221.526 mil ações).

De acordo com a proposta da Administração da Companhia, sujeita a aprovação da Assembleia Geral Ordinária, será aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 219.931, para a conta de prejuízos acumulados.

### (b) Prejuízo por ação básico e diluído

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o exercício. Uma vez que a Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas, o prejuízo diluído por ação é calculado de forma similar ao prejuízo básico por ação.

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	2020
<b>Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia</b>	<b>(219.931)</b>	<b>(162.606)</b>
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(219.931)	(162.606)
<b>Média ponderada das ações (milhares de ações)</b>		
Ações ordinárias– básicas	221.526	221.526
<b>Prejuízo por ação:</b>		
Ações ordinárias– básicas	(0,99)	(0,73)

## 11 OUTRAS INFORMAÇÕES

### Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo.

As Empresas Oi entendem o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia.

Entre as principais medidas adotadas e mantidas pelas Empresas Oi desde o início da pandemia, destacamos:

- “*Home Office*”: cerca de 71% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;
- Protocolo trabalho de campo seguro: colaboradores cujas atividades não são compatíveis com o “*home office*”, tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos suspeitos ou confirmados;
- Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos;
- Fortalecimento da rede: as Empresas Oi reagiram rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativaram novos circuitos em sua infraestrutura de “*backbone*” que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego;

# Paggo Empreendimentos S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Digitalização: as Empresas Oi intensificaram e mantem a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes dando alternativas aos seus clientes e minimizando eventuais impactos de restrições de atividades presenciais.

Sobre o segundo trimestre de 2021, em função de uma nova onda da pandemia, mais fortemente em abril de 2021, autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais “não essenciais”, o que resultou no fechamento de parte das lojas das Empresas Oi no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel. Em contrapartida segue em crescimento a demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B. No aspecto operacional não houve impactos significativos dado que a prestação de serviços de telecom é classificado como atividade essencial e segue operando normalmente.

Ao longo do segundo trimestre, com o avanço gradual da vacinação e redução de índices de ocupação de leitos, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, as Empresas Oi retomaram gradativamente as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações.

Adentrando o terceiro trimestre do ano, reestruturamos o questionário para monitoramento de saúde da nossa força de trabalho, tornando-o além de uma ferramenta de prevenção e combate aos efeitos da pandemia, um instrumento de levantamento acerca da vacinação entre nosso pessoal e de monitoramento de pessoas portadoras de enfermidades crônicas.

Ao final do quarto trimestre com as flexibilizações de ações restritivas e festividades, mesmo considerando o avanço da cobertura vacinal, o Brasil enfrenta uma nova onda de transmissão da doença com a variante Ômicron. Desta forma, as Empresas Oi registraram no período 437 casos de COVID-19 confirmados, que estão sendo monitorados e recebendo todo suporte necessário.

Com as variantes do vírus e um cenário que fora instável principalmente para idosos e pessoas com comorbidades, e o avanço para a terceira etapa de vacinação, ainda persistiam incertezas acerca da duração de cobertura vacinal e permanência da pandemia. Seguimos sem registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, e mantendo as ações mitigatórias já adotadas.

Nos primeiros quatro meses de 2022, o cenário já evoluiu positivamente para uma vacinação mais ampla e flexibilização do uso de máscaras em ambientes internos e externos em várias unidades da Federação. No entanto, os cuidados com os grupos de risco permanecem em ambientes onde houver aglomeração.

## 12 EVENTOS SUBSEQUENTES

### Incorporação da Oi Móvel pela Oi

A Oi aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022, a incorporação da Oi Móvel (“Incorporação”). A Incorporação foi condicionada à implementação das condições a seguir: (i) concessão pela ANATEL de anuência prévia para a operação; (ii) publicação

## Paggo Empreendimentos S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

pela ANATEL, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, da outorga de SeAC (TV por assinatura) detida pela Oi Móvel, e consolidação da outorga de SCM com aquela já detida pela Oi; e (iii) obtenção da autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel (“Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel”).

Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL concedeu anuência prévia para a Incorporação e, em 18 de fevereiro de 2022, a Companhia obteve junto ao Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel a autorização para a realização da Incorporação.

Em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado no DOU, o Ato nº 2802/2022, pelo qual foi transferida para a Oi a outorga de exploração do Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”) (TV por assinatura) detida pela Oi Móvel, e autorizada a consolidação da outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) da Oi Móvel com aquela já detida pela Oi.

Assim, em 22 de fevereiro de 2022, foram integralmente verificadas as condições para a Incorporação, tendo sido implementada e efetivada a Incorporação da Oi Móvel pela Oi. Com isso, extinguiu-se a Oi Móvel, que foi absorvida pela Oi e lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei das Sociedades Anônimas.

\* \* \*

# Paggo Empreendimentos S.A.

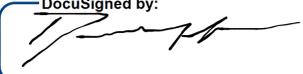
## Relatório da Administração

---

Aos acionistas,

Em atendimento à legislação societária em vigor, apresentamos as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

A Administração.

DocuSigned by:  
  
C317C92A20764FE...  
**Rodrigo Modesto de Abreu**  
Diretor Presidente

DocuSigned by:  
  
0B4422AFC60B9465...  
**Cristiane Barretto Sales**  
Diretora de Finanças

DocuSigned by:  
  
BD699115CF224A1...  
**David Tavares Neves Nunes**  
Contador  
CRC-RJ 069.013